



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 1.153, DE 14 DE JULHO DE 2009**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar que,

CONSIDERANDO a criação do Conselho de Comunicação Social, instituído pelo [Ato Regulamentar 13, de 15 de dezembro de 2008](#),

CONSIDERANDO a instalação do estúdio de rádio e televisão, integrando a estrutura da Assessoria de Comunicação Social na forma de Subsecretaria de Audiovisual,

CONSIDERANDO, finalmente, a execução do Plano Diretor de Comunicação Social, atualmente em curso,

**EXAURIRAM-SE OS EFEITOS**

da [Portaria TRT/SGP/123/2006](#) de 07.04.06, referente à delegação de competência aos Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Paulo Roberto de Castro e Anemar Pereira Amaral para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o plano de reestruturação da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2009.

**PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA**  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 16/07/2009, n. 275, n. 1-2)